

PORTARIA Nº 280/2022 - DG, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3350, de 11/05/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7581/2022, Processo nº 100/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Herlane Barbosa dos Santos**, matrícula nº 13937, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 14/04/2022 a 11/08/2022.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 12/08/2022 a 10/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral